

——1998年10月至1999年11月 退休基金會財政管理廳預算、會計暨財產小組協調員；
 ——1999年12月至今 退休基金會行政管理委員會副主席。

— Coordenadora do Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Património do Departamento de Gestão Financeira do Fundo de Pensões, de Outubro de 1998 a Novembro de 1999;

— Vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de Dezembro de 1999 até à presente data.

第 25/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第1/2003號行政法規及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第六條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、任命第一審法院院長姚穎珊為法律及司法培訓中心教學委員會常設成員，為期兩年。

二、本批示自二零一九年三月五日起產生效力。

二零一九年二月二十五日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 1/2003 e 7/2010, o Chefe do Executivo manda:

1. É designada como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Io Weng San, Presidente dos Tribunais de Primeira Instância, pelo período de dois anos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Março de 2019.

25 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 26/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2016號法律《醫療事故法律制度》第十二條第三款及第3/2017號行政法規《醫療事故鑑定委員會》第三條第三款、第四條第一款及第八條第二款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式續任醫學專業的柯慶華為醫療事故鑑定委員會（下稱“委員會”）正選成員及主席，為期兩年。

二、續任下列人士為委員會正選成員：

(一) 張旭明，醫學專業；

(二) 周俊恒，醫學專業；

(三) 馬敏燕，醫學專業；

(四) 趙國強，法律專業；

(五) 稅兵，法律專業。

三、續任下列人士為委員會的候補成員：

(一) 朱獻倫，醫學專業；

(二) 蘇建峰，法律專業。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 5/2016 (Regime jurídico do erro médico), do n.º 3 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2017 (Comissão de Perícia do Erro Médico), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovável, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como membro efectivo e presidente da Comissão de Perícia do Erro Médico, doravante designada por Comissão, O Heng Wa, área da medicina.

2. São renováveis como membros efectivos da Comissão:

1) Zhang Xuming, área da medicina;

2) Chau Chun Han Kenneth, área da medicina;

3) Estela Ma, área da medicina;

4) Zhao Guoqiang, área do direito;

5) Shui Bing, área do direito.

3. São renováveis como membros suplentes da Comissão:

1) Zhu Xian Lun Cannon, área da medicina;

2) Sou Kin Fong, área do direito.